www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.694, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R$ 404.816,77 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da **Lei Orgânica** Municipal, e de acordo com a Lei federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº **4.395** de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 55526/2023, e

Considerando o disposto nos arts. 41, III, e 44 da Lei Federal nº **4.320**/64, em conformidade com o Decreto nº **10574** de 01 de novembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário no valor de R$ 404.816,77 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB

005 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINF
0015.0182.0086.1061 - Defesa Civil - Calamidade Pública
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 1234 - Outros Serviços de Terceiros PJ .... R$ 404.816,77
Fonte de recurso: 1100 - BB 62283-4 - Defesa Civil - Calamidade Pública

Total das Suplementações .... R$ 404.816,77

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº **4.320**/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

1. Fonte de recurso: 1100 - BB 62283-4 - Defesa Civil - Calamidade Pública .... R$ 404.816,77

Total do Excesso de Arrecadação .... R$ 404.816,77

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2977/2023 DE 08/12/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/12/2023